



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



**REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000037/2024.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2024 - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** Art. 74, III, alíneas "b", "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020.

**OBJETO:** Contratação de serviços' técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para a emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos, processos judiciais e extrajudiciais na elaboração de peças de defesa, manifestação e ações de interesse da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, bem como para o acompanhamento do "RH" e folha de pagamento, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos, conforme fixado na proposta do contratado, como se aqui estivessem transcritos.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ilmo. Senhor Anderson Lima Moura, Secretária Municipal de Saúde, ordenador de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0.010.000037/2024, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, III, alíneas "b", "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020, e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de serviços' técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para a emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos, processos judiciais e extrajudiciais na elaboração de peças de defesa, manifestação e ações de interesse da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, bem como para o acompanhamento do "RH" e folha de pagamento, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos, conforme fixado na proposta do contratado, como se aqui estivessem transcritos, a ser executado pelo escritório CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no C.N.P.J nº 34.128.840/0001-56, estabelecida a Rua Fernando Drumond, nº 668-A, Centro na Cidade de Floriano – PI, Cep 64800-072, pelo valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) que será pago em até 12 parcelas, determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sítio eletrônico oficial do município.

Pajeú do Piauí, 05 de janeiro de 2024.

  
Anderson Lima Moura

Secretário Municipal de Saúde